



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 058/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 450.000,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA
MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Órgão - 09 Secretaria de Desenv. e Planejamento, Habit. e Interesse Social
Unidade - 04 Habitação e Interesse Social
Função - 16 Habitação
Subfunção - 482 Habitação Urbana
Programa - 0118 Melhoria de Condições de Habitação
Projeto/Atividade - 1025 Construção de Casas Populares
Recurso - 1104 Unidades Habitacionais
Categoria - 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

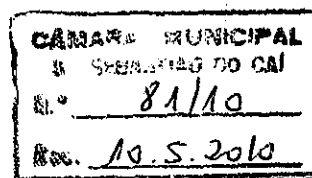
Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o repasse recebido do Governo do Estado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, referente ao Convênio firmado com o Governo do Estado para construção de Casas Populares.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.